



## INDICAÇÃO N.º 1951/2023.

O abaixo-assinado, **Professor Natanael Diniz** Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Deiró Moreira Marra**, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Assessoria de Imprensa para que realize uma ampla campanha de divulgação para as pessoas de baixa renda que não tem ainda o CADÚNICO ou aquelas que necessitam fazer atualização para participar do Programa Minha Casa Minha Vida, pois é condição obrigatória para participar do programa habitacional.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar ao Executivo local juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Imprensa para que realize uma ampla campanha de divulgação para as pessoas de baixa renda que não tem ainda o CADÚNICO ou aquelas que necessitam fazer atualização para participar do Programa Minha Casa Minha Vida, pois é condição obrigatória para participar do programa habitacional. O cadastro é permitido para as pessoas que têm uma renda familiar de até meio salário mínimo por integrante da família (per capita), ou uma renda da família total de até dois salários mínimos, ou seja, as pessoas interessadas devem estar inscritas para que assim possa participar do programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal. O programa vai atender nessa faixa I famílias com a renda bruta mensal de até R\$2.640.

Assim sendo, apresentamos esta importante INDICAÇÃO, certos de poder contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras.

Patrocínio - MG, Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2023

Professor Natanael Oliveira Diniz

Vereador do Município de Patrocínio

Prof.º Natanael  
Vereador - PL